



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**LEI 5.718**

**De 20 de outubro de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 95/2023 - L

De 18 de setembro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.750 de 27/09/2023

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

**Denomina “Rua Edna Fogaça de Moraes” via localizada no distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edna Fogaça de Moraes” a via do distrito de São João Novo com início na Rua Dona Aiglê Medeiros Oliveira (lado esquerdo, sentido centro-bairro) e término na Estrada do Butantã (distante 10 m da esquina com a Travessa José Perez y Perez), contando com 2,3 km de extensão e 7 m de largura média.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/10/2023**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 20 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 26/09/2023**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei Municipal n.º 5.718/2023

